



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS:

Resolução n° 57/2014: (II Série)

Nomeando, Carmem Liliana Teixeira Barros Furtado, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral da Imigração..... 1523

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho n° 1412/2014:

Aplicando a pena de inactividade a Ostelino Cabral Almeida Moreira, do quadro de pessoal de Hospital “Dr. Agostinho Neto”..... 1523

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:

Extracto de despacho n° 1413/2014:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Anastácia Borges Soares Furtado, na qualidade cônjuge sobrevivivo de Luis Furtado Gomes. 1523

Extracto de despacho n° 1414/2014:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Benvinda Correia Semedo, na qualidade mãe representante dos filhos menores de Luis Furtado Gomes..... 1523

Extracto de despacho n° 1415/2014:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Segunda Lopes Semedo, na qualidade de unido de facto de Ananias Semedo Martins..... 1523

Extracto de despacho n° 1416/2014:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Isabel Correia Landim Cardoso de Carvalho, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Eugénio de Carvalho. 1524

Extracto de despacho n° 1417/2014:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Isabel Maria da Cruz Cabral Baleno Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Pedro dos Reis Brito..... 1524

	<p>Extracto de despacho nº 1418/2014: Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Patrick Miguel Nogueira da Silva, na qualidade de filho maior de Luis Filipe da Silva..... 1524</p> <p>Extracto de despacho nº 1419/2014: Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Auzenda Soares Nogueira Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Luis Filipe da Silva..... 1524</p> <p>Extracto de despacho nº 1420/2014: Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Manuel Antonio Andrade, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Ana Maria Galina Pires Mendonça Silva..... 1524</p> <p>Extracto de despacho nº 1421/2014: Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Christopher Pires Silva Mendonça, na qualidade de filho maior de Ana Maria Galina Pires Mendonça Silva..... 1524</p> <p>Extracto de despacho nº 1422/2014: Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Cardoso Fernandes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de António Moreno Gonçalves..... 1524</p> <p>Extracto de despacho nº 1423/2014: Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Alice Andrade Gomes de Pina, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Manuel Gomes de Pina..... 1525</p> <p>Extracto de despacho nº 1424/2014: Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Crisanta Hilária Silva Lima dos Santos, na qualidade de viúva e mãe representante dos filhos menores de Manuel Tomás dos Santos..... 1525</p> <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1425/2014: Nomeando, Evanusa Helena de Pina Correia, para em regime de substituição, exercer o cargo de Directora de Serviço de Acesso ao Direito do Ministério da Justiça..... 1525</p> <p>Extracto de despacho nº 1426/2014: Nomeando, Melany Ferreira Ramos, para em regime de substituição exercer o cargo de Directora de Serviço de Cooperação Internacional e Legislação do Ministério da Justiça..... 1525</p> <p>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO: <i>Gabinete das Ministras:</i></p> <p>Despacho Conjunto nº 38/2014: Homologando a nova tabela de preços dos serviços prestados pelo LEC – E.P.E..... 1525</p> <p>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA: <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Rectificação nº 141/2014: Rectificando o despacho de requisição de Carlos Alberto de Brito da Graça, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Administrador da Agência Marítima e Portuária..... 1527</p> <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO: <i>Serviço de Gestão de Recursos Humanos:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1427/2014: Nomeando, definitivamente, no quadro das Delegações do MED e Escolas Secundárias, os docentes que indica..... 1527</p>
PARTE D	<p>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA: <i>Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Extracto de deliberação nº 10/CSMP/2014-2015: Deferindo o pedido de reingresso do Procurador da República Dr. Luis José Tavares Landim..... 1530</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS: <i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 34/2014: Promovendo, José Maria Ramos da Veiga, da categoria de técnico superior, referência 13, para referência 14..... 1530</p> <p>MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ: <i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 16/2013: Aprovando a proposta do orçamento do Município de Santa Cruz, referente ao exercício do ano económico de 2014..... 1531</p>

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 57/2014 (II Série)****de 30 de Dezembro**

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 57/2014, de 24 de Outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada, Carmem Liliana Teixeira Barros Furtado, doutora em ciências sociais, técnico nível I do quadro da Direcção-Geral da Imigração, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral da Imigração.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 11 Dezembro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

o**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho n.º 1412/2014 – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 18 de Dezembro de 2014:

Ostelino Cabral Almeida Moreira, técnico-adjunto principal, referência 12, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, Hospital “Dr. Agostinho Neto”, de acordo com o exposto no Acórdão n.º 40/2014 de 26 de Novembro, proferido no autos de recurso contencioso administrativo foi revogado a decisão punitiva do extracto do despacho n.º 1186/2013, publicado no *Boletim Oficial* II Série n.º 58 de 9 de Dezembro. Assim no uso dos poderes disciplinares conferidos no artigo 21.º, n.º 4 do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, determino que seja aplicada a pena de inactividade, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 14.º, n.º 1 num período de dezoito meses (18), nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 16.º, conjugado com o artigo 17.º n.º 3 todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de Dezembro de 2014. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO PLANEAMENTO****Direcção Nacional do Orçamento
e da Contabilidade Pública**

Extracto do despacho n.º 1413/2014 – De S. Ex.ª o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Novembro de 2014:

Anastácia Borges Soares Furtado, na qualidade cônjuge sobrevivivo de Luis Furtado Gomes, ex-tractorista, referência 4, escalão D, falecido a 22 Fevereiro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 82.512\$00 (oitenta e dois mil quinhentos e doze escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva82.512\$00

Tem a pagar a quantia de 336.777\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 489 prestações, sendo a primeira prestação no valor de 545\$00 e os restantes no valor de 689\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2013 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto do despacho n.º 1414/2014 – De S. Ex.ª o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Novembro de 2014:

Benvinda Correia Semedo, na qualidade mãe representante dos filhos menores de Luis Furtado Gomes, ex-tractorista, referência 4, escalão D, falecido a 22 Fevereiro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos e 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor dos filhos o valor anual de 82.512\$00 (oitenta e dois mil quinhentos e doze escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filhos menores:

Miky Correia Furtado27.504\$00

Jaqueline Correia Furtado.....27.504\$00

Carla Correia Furtado.....27.504\$00

Tem a pagar a quantia de 336.777\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 489 prestações, sendo a primeira prestação no valor de 545\$00 e os restantes no valor de 689\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2013, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto do despacho n.º 1415/2014 – De S. Ex.ª o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Novembro de 2014:

Maria Segunda Lopes Semedo, na qualidade de unido de facto de Ananias Semedo Martins, pede a reversão da pensão ao abrigo do

disposto artigo 74º conjugado com o disposto no artigo 72º fixado no fixado no *Boletim Oficial* nº 39 de 14 Outubro de 2009, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 513.816\$00 (quinhentos e treze mil oitocentos e dezasseis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva512.816\$00

Este despacho produz efeitos a partir data da publicação no *Boletim Oficial*, acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto do despacho nº 1416/2014 – De S. Exª o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Novembro de 2014:

Isabel Correia Landim Cardoso de Carvalho, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Eugénio de Carvalho, aposentado, falecido a 28 de Fevereiro de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 413.484\$00 (quatrocentos e treze mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva413.484\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2014 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto do despacho nº 1417/2014 – De S. Exª o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Novembro de 2014:

Isabel Maria da Cruz Cabral Baleno Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Pedro dos Reis Brito, aposentado, falecido a 23 de Agosto de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 969.012\$00 (novecentos e sessenta e nove mil doze escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva969.012\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Agosto de 2014, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 Novembro de 2014).

Extracto do despacho nº 1418/2014 – De S. Exª o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Novembro de 2014:

Patrick Miguel Nogueira da Silva, na qualidade de filho maior de Luis Filipe da Silva, pede a reversão da pensão ao abrigo do disposto artigo 74º conjugado com o disposto no artigo 72º fixado no *Boletim Oficial* nº 10 de 25 de Março de 2009, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 450.792\$00 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e noventa e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho maior.....450.792\$00

Este despacho produz efeitos a partir data da publicação no *Boletim Oficial*, acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto do despacho nº 1419/2014 – De S. Exª o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Novembro de 2014:

Maria Auzenda Soares Nogueira Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Luis Filipe da Silva, pede a reversão da pensão ao abrigo do disposto artigo 74º conjugado com o disposto no artigo 72º fixado no *Boletim Oficial* nº 10 de 25 de Março de 2009, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 450.792\$00 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e noventa e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva450.792\$00

Este despacho produz efeitos a partir data da publicação no *Boletim Oficial*, acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto do despacho nº 1420/2014 – De S. Exª o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Novembro de 2014:

Manuel Antonio Andrade, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Ana Maria Galina Pires Mendonça Silva, pede a reversão da pensão ao abrigo do disposto artigo 74º conjugado com o disposto no artigo 72º fixado no *Boletim Oficial* nº 22 de 17 Junho de 2009, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 186.780\$00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúvo186.780\$00

Este despacho produz efeitos a partir data da publicação no *Boletim Oficial*, acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto do despacho nº 1421/2014 – De S. Exª o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Novembro de 2014:

Christopher Pires Silva Mendonça, na qualidade de filho maior de Ana Maria Galina Pires Mendonça Silva, pede a reversão da pensão ao abrigo do disposto artigo 74º conjugado com o disposto no artigo 72º fixado no *Boletim Oficial* nº 22, de 17 Junho de 2009, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 186.780\$00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho maior.....186.780\$00

Este despacho produz efeitos a partir data da publicação no *Boletim Oficial*, acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto do despacho nº 1422/2014 – De S. Exª o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Novembro de 2014:

Maria Cardoso Fernandes, na qualidade de cônjuge sobrevivido de António Moreno Gonçalves, pede a reversão da pensão ao abrigo do disposto artigo 74 conjugado com o disposto no artigo 72º fixado no *Boletim Oficial* nº 20 de 28 Maio de 2003, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 171.588\$00 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva171.588\$00

Este despacho produz efeitos a partir data da publicação no *Boletim Oficial*, acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 17 Novembro de 2014).

Extracto do despacho nº 1423/2014 – De S. Ex^a o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Novembro de 2014:

Maria Alice Andrade Gomes de Pina, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Manuel Gomes de Pina, aposentado, falecido a 31 de Julho de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 593.760\$00 (quinhentos e noventa e três mil setecentos e sessenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva593.760\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 31 de Julho de 2014 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto do despacho nº 1424/2014 – De S. Ex^a o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Novembro de 2014:

Crisanta Hilária Silva Lima dos Santos, na qualidade de viúva e mãe representante dos filhos menores de Manuel Tomás dos Santos, ex. subintendente de Polícia Nacional, falecido a 8 de Maio de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e das filhas menores o valor anual de 779.952\$00 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva389.976\$00

Filhas menores:

Manuela Soledade Silva dos Santos194.988\$00

Joana Soledade Silva dos Santos194.988\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 8 de Maio de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 24 Novembro de 2014).

As despesas têm cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, na Praia, aos 26 de Dezembro de 2014. – A Directora Nacional, *Lidiane Nascimento*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1425/2014 – De S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 18 de Novembro de 2014:

Evanusa Helena de Pina Correia, licenciada em direito, nomeada nos termos do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para em regime de substituição e por um período de 6 meses, exercer o cargo de Directora de Serviço de Acesso ao Direito do Ministério da Justiça, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são assegurados pela rubrica – 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado do Cofre Geral da Justiça.

Extracto de despacho nº 1426/2014 – De S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 18 de Novembro de 2014:

Melany Ferreira Ramos, licenciada em direito, nomeada nos termos do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, para em regime de substituição e por um período de 6 meses, exercer o cargo de Directora de Serviço de Cooperação Internacional e Legislação do Ministério da Justiça, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são assegurados pela rubrica – 02.01.01.01.03 – pessoal contratado do Cofre Geral da Justiça.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 23 de Dezembro de 2014. – O Directora de Serviço, *p/s, Indira Martins*

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinete das Ministras

Despacho Conjunto nº 38/2014

A Tabela de Preços de serviços prestados pelo Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde – EPE (LEC – E.P.E.), ainda em vigor, foi aprovado e publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, em Junho de 1999.

Decorridos mais de 15 anos desde a sua aprovação, muitos outros serviços, não previstos na referida Tabela, passaram a ser prestados pelo LEC – E.P.E., no quadro da sua missão de garantir a segurança e qualidade das obras de construção civil e dos materiais e produtos nelas empregues, bem como dos processos e empreendimentos de construção.

Assim:

Equacionados os eventuais impactos no preço dos empreendimentos e materiais de construção civil;

Sob proposta do Conselho de Administração do LEC – E.P.E.; e

Ao abrigo do disposto no na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 47/VII/2009, de 7 de Dezembro, e do disposto no artigo 5.º do Estatuto do LEC – E.P.E., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de Junho,

O Ministro das Infra-estruturas e Economia Marítima e o Ministro das Finanças e do Planeamento, determinam o seguinte:

1. É homologada a nova tabela de preços dos serviços prestados pelo LEC – E.P.E., em anexo, que faz parte integrante deste despacho para todos os efeitos legais, e baixa assinada pelos membros do seu Conselho de Administração.
2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os preços fixados na Tabela referida no n.º 1 começam a ser cobrados no dia 1 de Janeiro de 2015.

Anexo

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS PRETADOS

ENSAIOS	PREÇO
SOLOS	
Análise granulométrica:	
Sedimentação	7.560
Peneiração	5.250
Peneiração e Sedimentação	10.500
Limites de Atterberg:	
Limite de Liquidez (concha de Casa Grande)	5.250
Limite de liquidez (cone Penetrómetro)	5.250
Limite de Plasticidade	5.250
Limite de Retracção	5.250

Teor de água	3.200
Ensaio de Compactação Proctor	
Modificado	16.800
Normal	12.000
Determinação de Matéria Orgânica (método de queima)	21.525
Ensaio de C.B.R.	21.525
Ensaio de determinação de Expansibilidade	5.250
Densidade dos grãos do solo	5.250
Det. De Agressividade de um solo	21.300
Equivalente de Areia	5.250
Azul-de-Metileno	9.250
Ensaio de Corte directo	18.375
Ensaio de Compressão Uniaxial/Tensão de rotura (por provete)	6.500
Ensaio Edométrico	18.375
ROCHAS	
Preparação de amostra	4.000
Porosidade	11.500
Peso específico	6.250
Descrição Petrográfica Simplificada	8.000
Compressão Uniaxial (3 unid)	15.600
AGREGADOS	
Análise granulométrica:	
De um Agregado (Brita ou Areia)	5.250
De cada Agregado a mais (Brita ou Areia)	4.095
Absorção de água:	
Britas	3.150
Areias	3.675
Massas volúmica (das partículas saturadas com superfície seca):	
Britas	5.250
Areias	2.205
Baridade com / sem apiloamento	2.205
Teor de água:	
Superficial e total em britas	2.730
Superficial em areias	2.205
Azul-de-Metileno	11.000
Det. Resistência a Fragmentação- Ensaio Los Angeles	9.450
Det. Resistência ao Desgaste - Micro Deval	16.170
Polimento acelerado	31.500
Índice de Lamelação	13.125
Índice de Alongamento	13.125
Índice Volumétrico	14.000
Fragmentabilidade	16.000
Índice de forma	21.000
Det. Teor em Enxofre	6.700
Det. Percentagem de Material Friável em brita	6.500
Ensaio de Degradabilidade (sulfato de sódio ou Magnésio)	22.575
QUIMICA	
Ensaio Químicos do Cimento:	
Resíduos Insolúveis	
Teor de Sulfatos	37.200
Teor de Cloretos	
Perda ao Fogo	

Ensaio Químicos da água para construção civil	
Teor de cloretos	
Teor de sulfatos	
Alcalinidade	
Dureza cálcica	9.200
Dureza Total	
Condutividade eléctrica	
PH	
CIMENTO	
Ensaio de viscosidade de Calda de Cimento	10.000
Aprovação do certificado de qualidade	18.750
Ensaio de recepção de cimento (determinação das características físicas e mecânicas)	
Expansibilidade, Massa volúmica, Resíduo de peneiração, Superfície específica Blaine	50.400
Tempo de presa e Tensão de rotura aos 2 ou 3, 7 e 28 dias	
BETÕES	
Estudo da composição do betão	108.000
Estudo da composição de cada betão a mais, utilizando os mesmos materiais	42.000
Determinação da resistência à compressão de cubos de betão (3 Unid)	3.000
Ensaio de Abaixamento (Slump)	2.500
Det. Do teor do Ar no betão fresco	9.500
Colheita de amostras de betão fresco	8.500
LIGANTES ASFÁLTICOS	
Massa volúmica	11.875
Penetração à 25 graus centígrados	6.875
Ponto de amolecimento pelo método de anel e bola	10.000
Determinação do teor em betume	20.500
Viscosidade emulsão	8.000
Viscosidade cut-back	8.500
Destilação Fraccionado	25.000
Teor em água de emulsão	25.000
MISTURAS BETUMINOSAS	
Estudo de composição	250.000
Compressão Marshall	10.500
Baridade	6.750
Baridade máxima teórica de mistura compactada	15.000
Baridade máxima teórica	4.500
Preparação da amostra ENS isoladas	14.250
Preparação da amostra em ENS conjuntas	22.500
Preparação de provetes	12.750
Extração de betume e granulometria do material (centrifugação)	25.000
Extração de betume e granulometria do material (método de queima)	28.500
ENSAIOS "IN SITU"	
Avaliação da resistência mecânica "in situ" (Penetrómetro Dinâmico Médio)	22.680
Baridade, teor de água "in situ" e eficiência de compactação	
Garrafa de Areia	7.350
Gama Densímetro (Troxler)	8.925
Ensaio de Carga em Placa (2 Unid) - sem aluguer de camião	52.500
Prospecção de Materiais (por Dia)	10.500
Ensaio Esclerómetro (10 impacto)	7.350

Carotagem Betão (1 unid)	5.250
Carotagem Asfalto (3 Unid)	7.350
Detecção de Armadura/Teste (por Hora)	1.975
Teor de água “in situ “ (Speedy)	5.250
ENSAIOS DE ELEMENTOS PRÉ-FABRICADOS	
Blocos para Alvenaria. Det. da resistência à compressão (reg. argamassa) (6 unid)	11.000
Blocos para Alvenaria. Det. das dimensões (6 unid)	8.000
Blocos para Alvenaria. Det. da absorção de água por capilaridade (6 unid)	11.500
Blocos para Alvenaria. Det. da absorção de água por imersão (6 unid)	11.500
Lancil. Determinação das dimensões e deformações (8 Unid)	20.000
Lancil. Determinação da absorção de água (3 Unid)	25.000
Lancil. Determinação da resistência à flexão (3 Unid)	11.000
Pavês. Determinação das dimensões e deformações (8 Unid)	25.000
Pavês. Determinação da absorção de água (6 Unid)	20.000
Pavês. Determinação resistência à tracção por compressão (8 Unid)	25.000
ENSAIOS DE ELEMENTOS METÁLICOS	
Ensaio de tracção. Determinação da força máxima e tensão de rotura	15.000
Det. Da tensão de cedência, extensão após rotura e módulo de elasticidade	12.000
Determinação da geometria de nervuras	5.000
Ensaio de dobragem e desdobragem	15.000
Relatório Geotécnico	40.000
Aluguer Sala de formação (dia)	15.000

Gabinetes das Ministras das Infraestruturas e Economia Marítima e das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 10 de Dezembro de 2014.
– As Ministras, *Sara Maria Duarte Lopes* e *Cristina Duarte*

Rectificação nº 141/2014

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 64 II Série, de 11 de Dezembro, sobre a requisição do superintendente geral da Polícia Nacional, Carlos Alberto de Brito da Graça, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Administrador da Agência Marítima e Portuária, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2014:

Onde se lê:

“... superintendente da Polícia Nacional...”

Deve se ler:

“... superintendente geral da Polícia Nacional...”

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infra-estrutura e Economia Marítima, aos 23 de Dezembro de 2014. – A Directora-Geral, *Edna Sequeira Bejarano*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extrato do despacho nº 1427/2014 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 17 de Dezembro de 2014:

São nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED e Escolas Secundárias abaixo indicadas, os docentes a seguir discriminados:

I. Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 II do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, (na referência 7, escalão A):

Nº	Nome	Centro de Custo	Escalã o	Tipo Contrato	Data Assinatura
1	Ana Paula da Rosa Vanzil	Del. Da Praia	7/A	CAP	31-02-1998
2	Andresa dos Santos Correia	Del. Do Tarrafal	7/A	CAP	25/10/1994
3	Daniel Alberto Semedo Afonso	Del. De Santa Cruz	7/A	CAP	25/11/1994
4	Edson Dany Rodrigues Correia	Del. Da Praia	7/A	CAP	15/10/2001
5	Elci Varela Gonçalves	Del. de São Domingos	7/A	CAP	20/10/2009
6	Esana Jaquelina Monteiro Frederico	Del. de São Domingos	7/A	CAP	05/10/2005
7	Francisca Mota Medina	Del. Do Sal	7/A	CAP	23/10/2008
8	Graciano Delgado da Cruz	Del. Do Sal	7/A	CAP	20/10/2008
9	Idalmiro Ribeiro Mendes Dias	E.T. Grão Duqui Henri	7/A	CAP	18/12/2006
10	José António Mendes	LDR	7/B	CAP	03/05/1991
11	José Domingos Silva Semedo	Del. De São Miguel	7/A	CAP	26/10/2007
12	Luisa Lima Lopes Soares	Del. De São Vicente	7/A	CAP	09/12/1998
13	Maria da Conceição Semedo Tavares	Del. Da Praia	7/A	CAP	29/11/1999
14	Nelson de Carvalho Furtado	Del. De Santa Catarina	7/A	CAP	04/07/2001
15	Rita Teresa Nascimento Lopes	Del. Do Sal	7/A	CAP	26/11/2002
16	Romualdo Mendes Varela	E.S. Amor de Deus	7/A	CAP	27/01/1997
17	Rosa Filomena Vaz Moreira	Del Praia	7/A	CAP	24/10/1995
18	Rosita Lopes Tavares	E.S.P. Cesaltina Ramos	7/A	CAP	04/05/2007
19	Sara Cristina Ferreira	Del. da Praia	7/A	CAP	04/10/01
20	Suzana da Graça Calazans	Del. Do Sal	7/A	CAP	20/09/2004
21	Virgilio Pires de Pina	Del. De São Filipe	7/A	CAP	14/10/2004

II. Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea *d*) de nº 1 III do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, (na referência 8, escalão A):

Nº	Nome	Centro de Custo	Escalão	Tipo de Contrato	Data Assinatura
1	Adjalo Yawo	E.S. Achada Grande	8/A	C.A.P	04/03/2004
2	Adriano Sousa Duarte Silva	Liceu Ludjero Lima	8/A	C.A.P	23/10/2000
3	Alexis Brito Gomes	E.S. Jorge Barbosa	8/A	C.A.P	12/02/2003
4	Arcelindo Moreira Mendes	E.T. Grão Duqui Henri	8/A	C.A.P	25/10/2007
5	Arminda Moacha Neves	E.S. Amor de Deus	8/A	C.A.P	27/11/2008
6	Bernardino Dias da Silva	E.T. João varela	8/A	C.A.P	27/10/2008
7	Vitorino Monteiro Lopes Rodrigues	E.S. Eugénio Tavares	8/A	C.A.P	07/10/2003
8	Carlos Gabriel dos Santos Fonseca	E.S. Calabaceira	8/A	C.A.P	04/10/2005
9	Jocelino Odair Cardoso Pinheiro	E.S.P. Cesaltina Ramos	8/A	C.A.P	05/02/1996
10	José Maria Ferrer Afonso	Del. de São Domingos	8/A	C.A.P	28/10/2002
11	Mamadou Baldé	E.S. dos Mosteiros	8/A	C.A.P	21/11/2006
12	Maria Celeste Rocha Lopes	E.S. Jorge Barbosa	8/A	C.A.P	11/12/2006
13	Mónica José de Lima Paiva	ES Fulgêncio Tavares	8/A	C.A.P	24/10/2004

III. Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea *e*) de nº 1 III do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, (na referência 9, escalão A):

Nº	Nome	Centro de Custo	Escalão	Tipo de Contrato	Data Assinatura
1	António Costa	E.S. de Chão Bom	9/A	C.A.P	07/11/1994
2	Euclides dos Santos Fernandes	E.S. Teixeira de Sousa	9/A	C.A.P	13/12/2008
3	Maria Elisabete Semedo Frederico	E.S. Fulgêncio Tavares	9/A	C.A.P	23/01/2007
4	Maria Odette de Pina Correia	Liceu Domingos Ramos	9/A	C.A.P	21/09/2007

Docentes com contrato a termo

São nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED e Escolas Secundárias abaixo indicadas, os professores a seguir discriminados:

I. Professor do Ensino Básico de Primeira, nos termos da alínea *b*) de nº 1 II do artigo 39º, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro:

Nº	Nome	Centro de Custo	Escalão	Categoria profissional	Data Assinatura
1	Ana Rosa Semedo Correia	Del Praia	7/A	P.E.B. de 1ª	01/10/1991
2	António Bartolomeu Rocha Fernandes	E.S. João Varela	7/A	P.E.B. de 1ª	17/09/2001
3	Arcângela Semedo Mendes	Del Tarrafal	7/A	P.E.B. de 1ª	19/10/1995
4	Augusto Gonçalves Correia	Del. de São Miguel	7/A	P.E.B. de 1ª	29/11/2001
5	Catarina Conceição Miranda Semedo	Del. Sta Catarina	7/A	P.E.B. de 1ª	18/09/1992
6	Crisolita Indira Fernandes de Pina de Sena	Del Praia	7/A	P.E.B. de 1ª	05/10/1995
7	Dulcelina Mendes Teixeira	Del. de Santa Cruz	7/A	P.E.B. de 1ª	24/11/2004
8	Eurídece Lopes Pereira	E.S. Abílio Duarte	7/A	P.E.B. de 1ª	16/11/2004
9	Francisca Mota Medina	Del. do Sal	7/A	P.E.B. de 1ª	02/09/2009
10	Gracelinda Monteiro Moreira	Del Tarrafal	7/A	P.E.B. de 1ª	24/04/2000
11	Graciano António Soares	E.S. Olavo Moniz	7/A	P.E.B. de 1ª	09/10/2006
12	Helder Mendes Lopes	E.S. Suzete Delgado	7/A	P.E.B. de 1ª	27/10/2006
13	Indira Helena Lima Gomes	Del. do Sal	7/A	P.E.B. de 1ª	10/03/2003
14	Inélida Maria Fortes Delgado	Del. São Domingos	7/A	P.E.B. de 1ª	20/09/2004
15	Ivanilda Livramento Fortes Medina	Del Praia	7/A	P.E.B. de 1ª	10/12/2001
16	Ivanilda Varela Correia	Del Praia	7/A	P.E.B. de 1ª	01/09/2002
17	José de Pina Fernandes	E.S. de Chão Bom	7/A	P.E.B. de 1ª	14/09/1999
18	Joseane Fonseca Sousa	Del. do Sal	7/A	P.E.B. de 1ª	20/09/2004
19	Liziny Lopes Tavares	Del. da Praia	7/A	P.E.B. de 1ª	23/12/2004
20	Madalena Soares Frederico Nunes de Pina	Del. do Maio	7/A	P.E.B. de 1ª	31/07/2003
21	Marcelino Vieira Tavares	E.S. Suzete Delgado	7/A	P.E.B. de 1ª	20/11/2006

Nº	Nome	Centro de Custo	Escalão	Categoria profissional	Data Assinatura
22	Margarida Maria Silva	Del. Do Sal	7/A	P.E.B. de 1ª	01/09/1998
23	Maria Alice Ribeiro de Pina	Del. De São Miguel	7/A	P.E.B. de 1ª	06/10/1992
24	Maria Solidade Gomes Varela	Del Santa Catarina	7/A	P.E.B. de 1ª	29/09/2004
25	Marlice de Jesus Gomes da Veiga Rodrigues	Del. São Miguel	7/A	P.E.B. de 1ª	13/11/2006
26	Paulo Jorge Monteiro Lopes	Del. Do Sal	7/A	P.E.B. de 1ª	20/09/2004
27	Paulo Jorge Silva	Del Maio	7/A	P.E.B. de 1ª	13/02/1992
28	Rita Teresa Nascimento Lopes	Del. Do Sal	7/A	P.E.B. de 1ª	30/09/2002
29	Romualdo Mendes Varela	Escola Amor de Deus	7/A	P.E.B. de 1ª	30/09/2003
30	Sandra Maria Barros Evora	Del. Do Sal	7/A	P.E.B. de 1ª	11/09/2001
31	Simão Diniz Nascimento da Cruz Silva	Del. Do Sal	7/A	P.E.B. de 1ª	21/02/1991
32	Suzana da Graça Calazans	Del. Do Sal	7/A	P.E.B. de 1ª	20/09/2004

II. Professor do ensino secundário adjunto, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 10º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro:

Nº	Nome	Centro de Custo	Escalão	Categoria Profissional	Data Assinatura
1	Arlindo Varela Tavares	Liceu Amílcar Cabral	7/A	P.E.S. Adjunto	29/12/1992
2	Gisela Gomes Duarte Lopes	ES Pedro Gomes	7/B	P.E.S. Adjunto	15/09/1992
3	Ivanildo Jorge Borges Tavares	ES Alfredo da Cruz Silva	7/A	P.E.S. Adjunto	21/10/2009
4	Maria Conceição Silva Gomes	ES Pedro Corsino de Azevedo	7/A	P.E.S. Adjunto	17/10/2000
5	Marina Vaz Rocha	ES Coculi	7/A	P.E.S. Adjunto	01/02/2005
6	Fernando Jorge de Cyro Caetano de Barros Aurigemma	E.T. João Varela	7/B	P.E.S. Adjunto	14/11/1996

III. Professor do ensino secundário, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 10º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Nº	Nome	Centro de Custo	Escalão	Categoria Profissional	Data Assinatura
1	António dos Santos	E.S. Baltazar Lopes da Silva	8/A	P.E.S.	10/09/2001
2	Astrigilda Duarte Lopes	Liceu Ludgero Lima	8/A	P.E.S.	27/10/2007
3	Celestino Lopes da Costa	Del Olavo Moniz	8/A	P.E.S.	01/09/1994
4	Eunice de Jesus Sousa Monteiro	Direcção G. de E. de Adultos	8/A	P.E.S.	01/03/2001
5	Fernanda Maria Moreno Gomes	ES Abílio Duarte	8/A	P.E.S.	01/10/2005
6	Guilherme Vieira Lima	Del. Da Brava	8/A	P.E.S.	16/09/2005
7	Irasónia Cristina da Luz Lopes	ES Ludgero Lima	8/A	P.E.S.	15/11/2002
8	Jacilene Jesus dos Santos	ES Armando Napoleão Fernandes	8/A	P.E.S.	24/01/2008
9	Jacy Odete Leão Melício	Liceu Ludgero Lima	8/A	P.E.S.	25/10/2002
10	João Silva Ribeiro	ES Maio	8/A	P.E.S.	09/12/2004
11	José Nasolino Fernandes Barreto	ES Abílio Duarte	8/A	P.E.S.	10/10/2002
12	José Pedro Vieira Pina Gonçalves	ES Teixeira de Sousa	8/A	P.E.S.	29/10/2007
13	Lídia Valéri dos Reis Correia	ES Suzete Delgado	8/A	P.E.S.	12/10/2006
14	Maria Celeste Rocha Lopes	ES Jorge Barbosa	8/A	P.E.S.	22/09/2006
15	Maria de Lourdes Silva Mendes Neves	E.S. Olavo Moniz	8/A	P.E.S.	30/12/2005
16	Maria Livramento Semedo Fernandes dos Santos	E.S. Manuel Lopes	8/A	P.E.S.	12/10/2004
17	Marlon Cardoso Soares	ES Olavo Moniz	8/A	P.E.S.	28/09/2006
18	Mónica José de Lima Paiva	Fulgêncio Tavares	8/A	P.E.S.	24/10/2004
19	Nélida Sancha Crisóstomo	ES Ludgero Lima	8/A	P.E.S.	01/01/2005
20	Paulo Incitá	Escola Secundária Olavo Moniz	8/A	P.E.S.	29/11/90
21	Samora da Luz Mendes Moreira	E.S. de Chão Bom	8/A	P.E.S.	07/04/2009
22	Vincent Akinfemi Toyo	ET Grão Duque Henri	8/A	P.E.S.	01/10/1997
23	Cunsa Lopes Biambi	ES Alfredo da Cruz Silva	8/A	P.E.S.	13/12/1995

IV. Professor do ensino secundário de 1ª, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro:

Nº	Nome	Centro de Custo	Escalão	Categoria profissional	Data Assinatura
1	Anete Cardoso do Rosário Oliveira	ES Baltazar Lopes da Silva	9/A	P.E.S. de Primeira	29/10/2009
2	Anilda Ineida Monteiro Tavares	Escola T. Grão Duque Henri	9/A	P.E.S. de Primeira	19/01/2004
3	Antonino Tavares Moreno	E.S. Alfredo da Cruz Silva	9/A	P.E.S. de Primeira	21/10/2009
4	António Barradas dos Santos Freire	E.S. Alfredo da Cruz Silva	9/A	P.E.S. de Primeira	02/11/1999
5	Carlos Sony da Veiga Amarante	E.S. de Chão Bom	9/A	P.E.S. de Primeira	16/10/2009
6	Dailene Duarte Lopes	ES São Miguel	9/A	P.E.S. de Primeira	22/10/2009
7	Eduardo Natividade Silva da Cruz Fortes	ES Pedro Gomes	9/A	P.E.S. de Primeira	01/11/1993
8	Isménia Isabel Galina Cardoso	ES Alfredo da Cruz Silva	9/A	P.E.S. de Primeira	04/11/2009
9	Ivanilda Luzia Fortes	Liceu Amílcar Cabral	9/A	P.E.S. de Primeira	20/10/2009
10	Jorge Furtado Ribeiro	Liceu Amílcar Cabral	9/A	P.E.S. de Primeira	15/10/2009
11	José dos Reis Lopes Varela	ES de Chão Bom	9/A	P.E.S. de Primeira	15/12/2000
12	José Fidélido Cardoso Monteiro Andrade	ES Boa Vista	9/A	P.E.S. de Primeira	25/10/2001
13	Lenisa Ruth Lima Monteiro	E.S. do Maio	9/A	P.E.S. de Primeira	03/01/2007
14	Maria da Luz Sanches Moniz	ES Cónego Jacinto P. Costa	9/A	P.E.S. de Primeira	01/04/2004
15	Maria Elisabete Semedo Frederico	ES Fulgêncio Tavares	9/A	P.E.S. de Primeira	23/01/2007
16	Maria Odette de Pina Correia	Liceu Domingos Ramos	9/A	P.E.S. de Primeira	25/10/1996
17	Moisés Moreno dos Santos	Liceu Domingos Ramos	9/A	P.E.S. de Primeira	20/09/2004
18	Rui Bernardo de Sena Andrade	E.S. Fulgêncio Tavares	9/A	P.E.S. de Primeira	25/11/2005
19	Samirian Poliana de Sena Vieira	Pedro Gomes	9/A	P.E.S. de Primeira	28/02/2002
20	Saturnino Vaz Lopes	E.S. de Chão Bom	9/A	P.E.S. de Primeira	20/10/2009

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 16 de Dezembro de 2014. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*

PARTE D

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Extracto da deliberação nº 10/CSMP/2014-2015

1. Deferir o pedido de reingresso do Procurador da República de 1ª classe, escalão A, Dr. Luis José Tavares Landim, nos termos das disposições combinadas dos artigos 60º, 61º e 62º n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, 53º e 127º da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de Junho.

2. Colocar o referido magistrado na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

3. A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.05 – Reingressos do Orçamento da Procuradoria-Geral da República.

4. A presente deliberação produz efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 2014).

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 18 de Dezembro de 2014. – P'lo O Secretário do C.S.M.P., *Zico Andrade*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Câmara Municipal

Despacho nº 34/2014

de 22 de Dezembro

A Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, no âmbito das suas competências estatutárias e reunida numa sessão ordinária no dia

22 de Dezembro de 2014 delibera, ao abrigo do artigo 92º, nº 2, alínea d), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, o seguinte:

Promover, José Maria Ramos da Veiga, da categoria de técnico superior, referência 13, escalão A, para a categoria de técnico superior referência 14, escalão B, de acordo com a Lei.

A presente deliberação produz efeito a partir da data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 23 de Dezembro de 2014. – O Presidente, *Víctor Moreno Baessa*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Assembleia Municipal

Extracto da deliberação nº 16/2013

de 27 de Setembro do mandato 2012/2016

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua 4ª sessão ordinária do mandato dois mil e doze a dois mil e dezasseis, no dia vinte e sete de Setembro, analisou a proposta do Orçamento do Município de Santa Cruz referente ao exercício do ano económico de 2014, num valor de 520.696.906\$18 (quinhentos e vinte milhões, seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e seis escudos e dezoito centavos), correspondente a uma redução de 21,5% relativamente ao orçamento do ano de 2013 que foi de 655.365.802\$00 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e dois escudos). Tendo de Deliberado apreciar este instrumento de gestão do município, por maioria, dos deputados presentes ao abrigo da alínea b) do ponto nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, articulado com alínea b) do ponto 2 do artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal vigente, Sendo nove votos a favor da Bancada do PAICV e sete votos abstenção da Bancada do MPD.

Orçamento ano económico de 2014

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
	TOTAL	370.068.125,00	113.691.332,00	483.759.457,00	36.937.449,18	520.696.906,18
O1	RECEITAS	324.668.125,00	113.691.332,00	438.359.457,00	36.937.449,18	475.296.906,18
01.01	IMPOSTOS	33.729.253,00	0,00	33.729.253,00	0,00	33.729.253,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	11.977.706,00	0,00	11.977.706,00	0,00	11.977.706,00
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	11.357.706,00		11.357.706,00		11.357.706,00
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	10.307.706,00		10.307.706,00		10.307.706,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	1.050.000,00		1.050.000,00		1.050.000,00
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	620.000,00		620.000,00		620.000,00
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	400.000,00		400.000,00		400.000,00
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	220.000,00		220.000,00		220.000,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	21.491.547,00	0,00	21.491.547,00	0,00	21.491.547,00
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	460.000,00		460.000,00		460.000,00
01.01.04.04.09	Outros diversos	800.000,00		800.000,00		800.000,00
01.01.04.05	Outros impostos	210.000,00		210.000,00		210.000,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1.200.000,00		1.200.000,00		1.200.000,00
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	18.000.000,00		18.000.000,00		18.000.000,00
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	821.547,00		821.547,00		821.547,00
01.01.06	Outros impostos	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
01.01.06.01.01	Imposto de selo	260.000,00		260.000,00		260.000,00
01.02	SEGURANÇA SOCIAL	830.800,00	0,00	830.800,00	0,00	830.800,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social	830.800,00	0,00	830.800,00		830.800,00
01.02.01.01	Taxa social única	95.800,00		95.800,00		95.800,00
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões	535.000,00		535.000,00		535.000,00
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0,00	0,00	0,00		0,00
01.02.01.09	Outras contribuições	200.000,00		200.000,00		200.000,00
01.03	TRANSFERÊNCIAS	232.643.684,00	34.800.000,00	267.443.684,00	36.937.449,18	304.381.133,18
01.03.01	De Governos estrangeiros	0,00	0,00	0,00	9.437.449,18	9.437.449,18
01.03.01.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	9.437.449,18	9.437.449,18
01.03.01.01.03	Donativos directos	0,00		0,00	9.437.449,18	9.437.449,18
01.03.03	Das administrações públicas	232.643.684,00	34.800.000,00	267.443.684,00	27.500.000,00	294.943.684,00
01.03.03.01	Correntes	232.643.684,00	34.800.000,00	267.443.684,00	0,00	267.443.684,00
01.03.03.01.01	Administração Central	232.643.684,00		232.643.684,00	0,00	232.643.684,00
01.03.03.01.03	Administração Local	0,00	34.800.000,00	34.800.000,00	0,00	34.800.000,00
01.04	OUTRAS RECEITAS	57.464.388,00	78.891.332,00	136.355.720,00	0,00	136.355.720,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	11.910.000,00	2.382.196,00	14.292.196,00	0,00	14.292.196,00
01.04.01.01	Juros	450.000,00		450.000,00		450.000,00
01.04.01.03	Dividendos de quase sociedades	10.000,00		10.000,00		10.000,00
01.04.01.05.04	De terrenos	450.000,00		450.000,00		450.000,00
01.04.01.05.05	De habitações	150.000,00		150.000,00		150.000,00
01.04.01.05.06	De edifícios	10.000.000,00	2.382.196,00	12.382.196,00		12.382.196,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	500.000,00		500.000,00		500.000,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	350.000,00		350.000,00		350.000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	27.559.388,00	76.509.136,00	104.068.524,00	0,00	104.068.524,00
01.04.02.01	Venda de bens correntes	2.140.000,00	74.839.136,00	76.979.136,00	0,00	76.979.136,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	250.000,00		250.000,00		250.000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	1.020.000,00		1.020.000,00		1.020.000,00
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados	120.000,00		120.000,00		120.000,00
01.04.02.01.07	Venda de água	0,00	39.500.000,00	39.500.000,00		39.500.000,00
01.04.02.01.09	Outras	750.000,00	35.339.136,00	36.089.136,00		36.089.136,00

01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	25.419.388,00	1.670.000,00	27.089.388,00	0,00	27.089.388,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	25.419.388,00	1.670.000,00	27.089.388,00	0,00	27.089.388,00
01.04.02.02.01.00.04	Taxa de serviços policiais	10.000,00		10.000,00		10.000,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	96.147,00		96.147,00		96.147,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	702.094,00		702.094,00		702.094,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	560.000,00		560.000,00		560.000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	200.000,00		200.000,00		200.000,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	800.000,00		800.000,00		800.000,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	350.000,00		350.000,00		350.000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00		1.670.000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	150.000,00		150.000,00		150.000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais reservados a esse fim	15.000,00		15.000,00		15.000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações	15.000,00		15.000,00		15.000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	800.000,00		800.000,00		800.000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	150.000,00		150.000,00		150.000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	50.000,00		50.000,00		50.000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	100.000,00		100.000,00		100.000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	200.000,00		200.000,00		200.000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	90.000,00		90.000,00		90.000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos de urbanização	1.200.000,00		1.200.000,00		1.200.000,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	150.000,00		150.000,00		150.000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	10.500.000,00		10.500.000,00		10.500.000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	100.000,00		100.000,00		100.000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	500.000,00		500.000,00		500.000,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	60.000,00		60.000,00		60.000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	15.000,00		15.000,00		15.000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	4.600.000,00		4.600.000,00		4.600.000,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	10.000,00		10.000,00		10.000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	350.000,00		350.000,00		350.000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	230.000,00		230.000,00		230.000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	15.000,00		15.000,00		15.000,00
01.04.02.02.02.09	Outros Emolumentos e Custas	3.000.000,00		3.000.000,00		3.000.000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	401.147,00		401.147,00		401.147,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	0,00		0,00		0,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	0,00		0,00		0,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	4.895.000,00		4.895.000,00		4.895.000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	585.000,00		585.000,00		585.000,00
01.04.03.05	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	1.800.000,00		1.800.000,00		1.800.000,00
01.04.03.06	Juros de mora	2.500.000,00		2.500.000,00		2.500.000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	10.000,00		10.000,00		10.000,00
01.04.04	Outras Transferências	13.000.000,00		13.000.000,00		13.000.000,00
01.04.04.01	Correntes	10.000.000,00		10.000.000,00		10.000.000,00
01.04.04.02	Capital	3.000.000,00		3.000.000,00		3.000.000,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	100.000,00		100.000,00		100.000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	100.000,00		100.000,00		100.000,00
03.01.04	Recursos Naturais	45.400.000,00		45.400.000,00		45.400.000,00
03.01.04.01	Terreno	45.400.000,00		45.400.000,00		45.400.000,00
03.01.04.01.02.02	Venda de terrenos de domínio público privado	45.400.000,00		45.400.000,00		45.400.000,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

DESIGNAÇÃO	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente e Vereações	Gabinete de Estudos e Planeamento e Projetos	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local	Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem	Protecção Civil	Direcção Administrativa e Financeira	Direcção de Desenvolvimento Económico e Social	Direcção de Saneamento e Ambiente	Delegações Municipais	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo	Total
O2	5.761.196,00	21.935.023,00	1.449.420,00	1.522.196,00	2.162.708,00	2.240.112,00	198.688.383,00	31.742.589,00	34.473.706,00	3.474.284,00	17.402.440,00	320.852.057,00
02.01	4.870.196,00	18.361.423,00	1.209.420,00	1.382.196,00	1.977.708,00	1.910.112,00	78.426.935,00	29.567.589,00	34.153.706,00	3.404.284,00	4.252.440,00	179.516.009,00
02.01.01	4.860.196,00	18.351.423,00	1.209.420,00	1.382.196,00	1.977.708,00	1.910.112,00	70.898.735,00	29.247.589,00	34.063.706,00	3.344.284,00	4.252.440,00	171.497.809,00
02.01.01.01	2.502.196,00	17.691.423,00	1.209.420,00	1.382.196,00	1.977.708,00	1.790.112,00	61.109.183,00	26.554.000,00	30.944.250,00	3.319.284,00	1.684.440,00	150.164.212,00
02.01.01.01.01	1.382.196,00	13.183.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.566.179,00
02.01.01.01.02			1.209.420,00	1.382.196,00	1.209.420,00	0,00	14.781.411,00	0,00	0,00	3.319.284,00	1.684.440,00	23.586.171,00
02.01.01.01.03	1.120.000,00	3.811.440,00	0,00	0,00	768.288,00	1.790.112,00	46.327.772,00	26.554.000,00	30.464.250,00	0,00	0,00	110.835.862,00
02.01.01.01.04	0,00	696.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	1.176.000,00
02.01.01.02	2.358.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	7.842.216,00	2.693.589,00	3.119.456,00	25.000,00	1.656.000,00	18.474.261,00
02.01.01.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.656.000,00	1.906.000,00
02.01.01.02.02	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00
02.01.01.02.03	140.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
02.01.01.02.04	1.550.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	3.119.456,00	0,00	0,00	8.719.456,00
02.01.01.02.05		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
02.01.01.02.06	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	563.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.000,00
02.01.01.02.07	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.216,00	1.440.000,00	0,00	15.000,00	0,00	1.734.216,00
02.01.01.02.08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985.000,00
02.01.01.02.09	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.253.589,00	0,00	10.000,00	0,00	2.273.589,00
02.01.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.336,00	0,00	0,00	0,00	912.000,00	2.859.336,00
02.01.01.03.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.336,00
02.01.01.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.528.200,00	320.000,00	90.000,00	60.000,00	0,00	8.018.200,00
02.01.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300.000,00
02.01.02.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
02.01.02.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.200,00
02.01.02.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.09	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	60.000,00	0,00	260.000,00
02.02	861.000,00	3.523.600,00	240.000,00	140.000,00	185.000,00	210.000,00	30.560.492,00	1.725.000,00	260.000,00	70.000,00	250.000,00	38.025.092,00
02.02.01	225.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	9.715.000,00	1.460.000,00	210.000,00	30.000,00	0,00	12.350.000,00
02.02.01.00.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.02.01.00.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00
02.02.01.00.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
02.02.01.00.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	15.000,00	0,00	565.000,00
02.02.01.00.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.000,00
02.02.01.00.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
02.02.01.00.08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00

DESIGNAÇÃO	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente e Vereações	Gabinete de Estudos de Planeamento e Projetos	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local	Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem	Protecção Civil	Direcção Administrativa e Financeira	Direcção do Desenvolvimento Económico e Social	Direcção de Saneamento e Ambiente	Delegações Municipais	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo	Total
02.02.01.00.09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
02.02.01.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
02.02.01.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
02.02.01.01.02	120.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.220.000,00
02.02.01.01.03	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
02.02.01.01.04	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.000,00
02.02.01.09.09	30.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	0,00	245.000,00
02.02.02	636.000,00	2.963.600,00	240.000,00	140.000,00	185.000,00	60.000,00	20.845.492,00	265.000,00	50.000,00	40.000,00	250.000,00	25.675.092,00
02.02.02.00.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
02.02.02.00.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830.000,00
02.02.02.00.03	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696.000,00
02.02.02.00.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00
02.02.02.00.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
02.02.02.00.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.048.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.048.780,00
02.02.02.00.07	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
02.02.02.00.08	80.000,00	328.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	60.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	613.600,00
02.02.02.00.09	230.000,00	2.600.000,00	240.000,00	140.000,00	185.000,00	60.000,00	500.000,00	180.000,00	25.000,00	15.000,00	250.000,00	4.425.000,00
02.02.02.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00
02.02.02.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
02.02.02.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
02.02.02.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
02.02.02.01.03.01	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
02.02.02.01.03.02	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
02.02.02.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.712,00
02.02.02.09.09	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	0,00	1.180.000,00
02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00
02.04.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
02.04.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

DESIGNAÇÃO	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente Vereações	Gabinete de Estudos Planeamento e Projetos	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local	Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem	Protecção Civil	Direcção Administrativa e Financeira	Direcção do Desenvolvimento Económico e Social	Direcção de Saneamento e Ambiente	Delegações Municipais	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo	Total
02.04.02.03 - Banco Caboverdiano de negócios (BCN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
02.04.02.04 - Novo Banco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
02.04.02.05 Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
02.05 Subsidios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01 A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01.01 Empresas Públicas não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01.02 Empresas Públicas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02 A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02.01 A Empresas Privadas não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02.02 A Empresas Privadas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400.000,00
02.06.02 Organismos internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.01 Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.01.01 Quotas a organismos internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.01.09 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.02 Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.02.09 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.01 Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.01.01 Fundos e serviços autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200.000,00
02.06.03.01.02 Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.01.09 Outras Transferências Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
02.06.03.02 Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.02.01 Fundos e serviços autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.02.02 Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.02.09 Outras Transferências a Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 Benefícios Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.541.016,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.701.016,00
02.07.01 Benefícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESIGNAÇÃO	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente Vereações	Gabinete de Estudos Planeamento e Projetos	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local	Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem	Protecção Civil	Direcção Administrativa e Financeira	Direcção do Desenvolvimento Económico e Social	Direcção de Saneamento e Ambiente	Delegações Municipais	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo	Total
02.07.01.01 Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.01.01 Pensões de aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.448,00
02.07.01.01.02 Pensões de sobrevivência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879.568,00
02.07.01.01.07 Prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.02 Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02 Benefícios de assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02.01 Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02.01.03 Evacuação de doentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
02.07.02.01.09 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
02.07.02.02 Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 Outras despesas	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	24.166.008,00	290.000,00	60.000,00	0,00	12.900.000,00	37.616.008,00
02.08.01 Seguros	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	580.000,00	90.000,00	60.000,00	0,00	0,00	930.000,00
02.08.02 Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.801.008,00	200.000,00	0,00	0,00	12.900.000,00	34.901.008,00
02.08.04 Organizações não governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.05 Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
02.08.06 Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
02.08.07 Outras despesas Residual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.09 Dotação provisonal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
03.01 ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513.932,00
03.01.01 ACTIVOS FIXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513.932,00
03.01.01.01 Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
03.01.01.02 Maquinaria e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983.932,00
03.01.01.02.01 Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.932,00
03.01.01.02.02 Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
03.01.01.02.03 Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
03.01.01.03 Outros activos Fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
03.01.01.03.01 Animais e plantações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
03.01.01.03.02 Activos fixos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
03.01.01.03.02.01 Aquisição de activos fixos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	Total das despesas por classificação funcional	314.262.057,00	36.937.449,18	351.199.506,18
07.00.01	Serviços Públicos gerais	210.414.022,00	0,00	210.414.022,00
07.00.01.01	Órgãos executivos e legislativos, administração financeira e fiscal			0,00
07.00.01.01.01	Órgãos legislativos e executivos	27.696.219,00		27.696.219,00
07.00.01.01.02	Administração financeira e fiscal	52.726.959,00		52.726.959,00
07.00.01.03	Serviços gerais	128.541.424,00		128.541.424,00
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	0,00		0,00
07.00.01.03.02	Planeamento global e estatística	1.449.420,00		1.449.420,00
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais	0,00		0,00
07.00.02	Defesa	2.240.112,00	0,00	2.240.112,00
07.00.03	Segurança e ordem pública	0,00	0,00	0,00
07.00.03.02	Protecção contra incêndios			
07.00.03.02.00	Protecção contra incêndios	2.240.112,00		2.240.112,00
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	0,00	0,00
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio	0,00	0,00	0,00
07.00.05	Protecção ambiental	34.473.706,00	0,00	34.473.706,00
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	34.473.706,00		34.473.706,00
07.00.05.01.00	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00
07.00.05.02	Gestão de esgotos e águas	0,00		0,00
07.00.05.02.00	Gestão de esgotos e águas	0,00		0,00
07.00.05.06	Outros não especificados	0,00	0,00	0,00
07.00.05.06.00	Protecção ambiental outros não especificados	0,00	0,00	0,00
07.00.06	Habituação e desenvolvimento urbanístico	10.000.000,00	7.500.000,00	17.500.000,00
07.00.06.01	Desenvolvimento habitacional	10.000.000,00		10.000.000,00
07.00.06.01.00	Desenvolvimento habitacional	0,00		0,00
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico	0,00	0,00	0,00
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico		7.500.000,00	7.500.000,00
07.00.06.03	Abastecimento de água	0,00		0,00
07.00.06.03.00	Abastecimento de água	0,00		0,00
07.00.07	Saúde	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
07.00.07.01	Produtos médicos, próteses e equipamento	0,00		0,00
07.00.07.01.01	Produtos farmacêuticos	1.310.000,00		1.310.000,00
07.00.07.01.02	Outros produtos médicos	0,00		0,00
07.00.07.01.03	Próteses e equipamento	0,00		0,00
07.00.07.06	Outros não especificados	0,00		0,00
07.00.07.06.00	Serviços ambulatórios não especificados	0,00		0,00
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	12.900.000,00	6.250.000,00	19.150.000,00
07.00.08.01	Serviços recreativos e desporto	0,00		0,00
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto	0,00	6.250.000,00	6.250.000,00
07.00.08.02	Serviços culturais	0,00		0,00
07.00.08.02.00	Serviços culturais	0,00		0,00
07.00.08.06	Outros não especificados	0,00	0,00	0,00
07.00.08.06.00	Serviços culturais, recreativos e religiosos não especificados.	12.900.000,00		12.900.000,00
07.00.09	Educação	29.567.589,00	3.750.000,00	33.317.589,00
07.00.09.01	Ensino pré-primário e primário	0,00		0,00
07.00.09.01.01	Ensino pré-primário	29.567.589,00	3.750.000,00	33.317.589,00
07.00.09.01.02	Ensino primário	0,00	0,00	0,00
07.00.09.02	Ensino secundário	0,00		0,00
07.00.09.02.01	Primeiro ciclo do secundário	0,00		0,00
07.00.09.02.02	Segundo ciclo do secundário	0,00		0,00
07.00.09.03	Ensino pós-secundário não universitário	0,00		0,00
07.00.09.03.00	Ensino pós-secundário não universitário	0,00		0,00
07.00.10	Protecção social	15.596.740,00	19.437.449,18	35.034.189,18
07.00.10.01	Doença e incapacidade	0,00		0,00
07.00.10.01.01	Doença	0,00		0,00
07.00.10.01.02	Incapacidade	0,00		0,00
07.00.10.02	Idosos	0,00		0,00
07.00.10.02.00	Idosos	0,00		0,00
07.00.10.03	Sobrevivência	1.879.568,00		1.879.568,00
07.00.10.03.00	Sobrevivência	0,00		0,00
07.00.10.04	Família e crianças	0,00		0,00
07.00.10.04.00	Família e crianças	0,00		0,00
07.00.10.05	Desemprego	0,00		0,00
07.00.10.05.00	Desemprego	0,00	9.437.449,18	9.437.449,18
07.00.10.06	Habituação	0,00		0,00
07.00.10.06.00	Habituação	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
07.00.10.07	Exclusão social	0,00		0,00
07.00.10.07.00	Exclusão social	0,00		0,00
07.00.10.09	Outros não especificados	0,00		0,00
07.00.10.09.00	Outros não especificados de protecção social	10.642.172,00	0,00	10.642.172,00
07.00.10.06	Habituação	0,00		0,00
07.00.10.06.00	Habituação	0,00	0,00	0,00
07.00.10.07	Exclusão social	0,00		0,00
07.00.10.07.00	Exclusão social	3.075.000,00		3.075.000,00

ANEXO - III.1 Classificador dos activos não financeiros

Económica	Descrição	Total Geral
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	2.513.932,00
03.01.01	ACTIVOS FIXOS	2.513.932,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	200.000,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos	1.983.932,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	823.932,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios	300.000,00
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	860.000,00
03.01.01.03	Outros activos Fixos	230.000,00
03.01.01.03.01	Animais e plantações	230.000,00
03.01.01.03.02	Activos fixos intangíveis	100.000,00
03.01.01.03.02.01	Aquisição de activos fixos intangíveis	100.000,00

ANEXO - III.2 Classificador dos activos e passivos financeiros

Económica	Descrição	Total Geral
		49.216.068,00
03.02	Activos financeiros	
03.02.01	Mercado interno	0,00
03.02.01.02	Depósitos, certificados de depósito e poupança	0,00
	Constituição de depósitos, certificados de depósitos e poupança	0,00
03.03	PASSIVOS FINANCEIROS	49.216.068,00
03.03.01.04.02	Amortização de empréstimos obtidos	49.216.068,00
03.03.01.04.02.01	- BCA	10.877.468
03.03.01.04.02.02	- CECV	38.088.600
03.03.01.04.02.03	- BCN	150.000
		100.000

MAPA IV- Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Económica	Descrição				Total Geral
		SAAS	SAMUO	SAMF	
O1	RECEITAS	61.938.352,00	42.721.821,00	9.031.159,00	113.691.332,00
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferências	15.600.000,00	15.600.000,00	3.600.000,00	34.800.000,00
01.03.03.01.02	Administração Local	15.600.000,00	15.600.000,00	3.600.000,00	34.800.000,00
01.04	Outras receitas	46.338.352,00	27.121.821,00	5.431.159,00	78.891.332,00
01.04.01.05.06	Rendas de edifício	0,00	0,00	2.382.196,00	2.382.196,00
01.04.02.01.07	Venda de água	39.500.000,00	0,00	0,00	39.500.000,00
01.04.02.01.09	Outras	6.838.352,00	27.121.821,00	1.378.963,00	35.339.136,00
01.04.02.02.01	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	0,00		1.670.000,00	1.670.000,00

MAPA V - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição				Total Geral
		SAAS	SAMUO	SAMF	
O2	DESPEASAS	61.938.352,00	42.721.821,00	9.031.159,00	113.691.332,00
02.01	Despesas com pessoal	28.140.208,00	18.681.821,00	3.757.976,00	50.580.005,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	28.140.208,00	18.381.821,00	3.757.976,00	50.280.005,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	27.620.208,00	16.191.072,00	3.637.976,00	47.449.256,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro		13.192.020,00	1.382.196,00	14.574.216,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	26.624.208,00	2.219.052,00	2.255.780,00	31.099.040,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	996.000,00	780.000,00	0,00	1.776.000,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	520.000,00	1.350.005,00	120.000,00	1.990.005,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

02.01.01.02.07	Formação	100.000,00	300.000,00	120.000,00	520.000,00
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	420.000,00	250.005,00	0,00	670.005,00
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	840.744,00	0,00	840.744,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	840.744,00	0,00	840.744,00
02.01.02	Segurança Social	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	33.648.144,00	5.630.000,00	5.203.183,00	44.481.327,00
02.02.01	Aquisição de bens	25.599.144,00	2.090.000,00	305.000,00	27.994.144,00
02.02.01.00.01	Materias primas e subsidiarias	21.107.144,00	0,00	0,00	21.107.144,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0,00	200.000,00	30.000,00	230.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	300.000,00	700.000,00	30.000,00	1.030.000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	3.992.000,00	700.000,00	50.000,00	4.742.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	120.000,00	35.000,00	155.000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	200.000,00	0,00	160.000,00	360.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	8.049.000,00	3.540.000,00	4.898.183,00	16.487.183,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	3.729.000,00	600.000,00	1.170.000,00	5.499.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	380.000,00	150.000,00	120.000,00	650.000,00
02.02.02.00.04	Transportes	100.000,00	90.000,00	50.000,00	240.000,00
02.02.02.00.05	Água	13.000,00	30.000,00	620.000,00	663.000,00
02.02.02.00.06	Energia Electrica	300.000,00	0,00	1.600.000,00	1.900.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100.000,00	200.000,00	120.000,00	420.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	20.000,00	150.000,00	200.000,00	370.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	95.000,00	350.000,00	60.000,00	505.000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	77.000,00	180.000,00	80.000,00	337.000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	2.205.000,00	450.000,00	120.000,00	2.775.000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0,00	240.000,00	248.183,00	488.183,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	1.030.000,00	150.000,00	260.000,00	1.440.000,00
02.08	Outras despesas	150.000,00	250.000,00	70.000,00	470.000,00
02.08.01	Seguros	150.000,00	200.000,00	40.000,00	390.000,00
02.08.02	Outras despesas	0,00	50.000,00	30.000,00	80.000,00
03.01	Activos não Financeiros	0,00	18.160.000,00	0,00	18.160.000,00
03.01.01	Activos Fixos	0,00	18.160.000,00	0,00	18.160.000,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00	13.760.000,00	0,00	13.760.000,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensilios	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
03.01.01.03	Outros activos Fixos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
03.01.01.03.01	Animais e plantações	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
03.01.01.03.02	Activos fixos intangiveis	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
03.01.03.02.01	Aquisição de activos fixos intangiveis	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

MAPA VI - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		
Económica	Descrição	Total
07.00.01	Serviços Públicos gerais	123.431.332,00
07.00.01.01.02	Administração financeira	44.481.327,00
07.00.01.03	Serviços gerais	28.670.000,00
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	50.280.005,00

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes	370.068.125,00	0,00	370.068.125,00
	SAAS	0,00	61.938.352,00	61.938.352,00
	SAMUO	0,00	42.721.821,00	42.721.821,00
	SAMF	0,00	9.031.159,00	9.031.159,00
	Total das Receitas correntes	370.068.125,00	113.691.332,00	483.759.457,00
	Receitas de capital	36.937.449,18	0,00	36.937.449,18
	Total das Receitas de capital	36.937.449,18	0,00	36.937.449,18
	Total das receitas	407.005.574,18	113.691.332,00	520.696.906,18
	Despesas de funcionamento	320.852.057,00	0,00	0,00
	SAAS	0,00	61.938.352,00	0,00
	SAMUO	0,00	42.721.821,00	0,00
	SAMF		9.031.159,00	0,00
	Total despesas de funcionamento	320.852.057,00	113.691.332,00	434.543.389,00
	Despesas de capital	36.937.449,18	0,00	0,00
	SAAS	0,00	0,00	0,00
	SAMUO	0,00	0,00	0,00
	SAMF			
	Total despesas de capital	36.937.449,18	0,00	36.937.449,18
	Total das despesas	357.789.506,18	113.691.332,00	471.480.838,18

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica

Económica	Descrição	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
	Assembleia Municipal	5.761.196,00		5.761.196,00
	Gabinete do Presidente e Vereações	21.935.023,00		21.935.023,00
	Gabinete de Estudos Planeamento e Projetos	1.449.420,00		1.449.420,00
	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local	1.522.196,00		1.522.196,00
	Gabinete de Cooperação Comunicação e Imagem	2.162.708,00		2.162.708,00
	Protecção Cível	2.240.112,00		2.240.112,00
	Direcção Administrativa e Financeira	198.688.383,00		198.688.383,00
	Direcção do Desenvolvimento Económico e Social	31.742.589,00		31.742.589,00
	Direcção de Saneamento e Ambiente	34.473.706,00		34.473.706,00
	Delegações Municipais	3.474.284,00		3.474.284,00
	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo	17.402.440,00		17.402.440,00
	Despesas de funcionamento de Serviços Autónomos Municipais:			
	Despesas de funcionamento do SAAS (Serviços Autónomos de Água e Saneamento)		61.938.352,00	61.938.352,00
	Despesas de funcionamento do SAMUO (Serviços Autónomos Municipal de Urbanismo e Obras)		42.721.821,00	42.721.821,00
	Despesas de funcionamento do SAMF (Serviços Autónomos de Mercados e Feiras)		9.031.159,00	9.031.159,00
	Total despesas de funcionamento do Município e Serviços Autonomos	320.852.057,00	113.691.332,00	434.543.389,00
	Receitas correntes	370.068.125,00		370.068.125,00
	Receitas de capital	36.937.449,18		36.937.449,18
	Receitas de Serviços Autónomos Municipais:			0,00
	Serviços Autónomos de Água e Saneamento		61.938.352,00	61.938.352,00
	Serviços Autónomos de Urbanismo e Obras		42.721.821,00	42.721.821,00
	Serviços Autónomos de Mercados e Feiras		9.031.159,00	9.031.159,00
	Total das receitas	407.005.574,18	113.691.332,00	520.696.906,18

**MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais,
segundo uma classificação funcional**

Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Total
Serviços Públicos gerais	210.414.022,00	123.431.332,00	333.845.354,00
Defesa	0,00	0,00	0,00
Segurança e ordem pública	0,00	0,00	0,00
Assuntos económicos	0,00	0,00	0,00
Protecção ambiental	34.473.706,00	0,00	34.473.706,00
Habituação e desenvolvimento urbanístico	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Saúde	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
Serviços culturais, recreativos e religiosos	12.900.000,00	0,00	12.900.000,00
Educação	29.567.589,00	0,00	29.567.589,00
Protecção social	15.596.740,00	0,00	15.596.740,00
TOTAL GERAL	314.262.057,00	123.431.332,00	437.693.389,00

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

CÓDIGO	Programa/sub-programa/Projectos		Total	Fonte de financiamento				
				Financiamento	Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativo
Total			36.937.449,18	27.500.000,00	0,00	0,00	9.437.449,18	0,00
03.01	Sub-Programa EDUCAÇÃO	Projecto						
03.01.01.01		Remodelação de Jardins infantis	3.750.000,00	3.750.000,00				
	Total Sub-Programa EDUCAÇÃO		3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.01.02	Sub-Programa DESPORTO		6.250.000,00	6.250.000,00			0,00	
	Total Sub-Programa DESPORTO		6.250.000,00	6.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04	Sub-Programa AMBIENTE	Projecto						
01.04.01.01		Gestão de resíduos sólidos	0,00					
	Total Sub-Programa AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.01	Sub-Programa ORDENAMENTO DO TERRITORIO	Projecto						
5.01.01		Melhoria de gestão do território, solos e cadastro	0,00					
5.01.02		Construção de Praça Katchás						
	Total Sub-Programa Ordenamento do Território		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02	Sub-Programa HABITAÇÃO SOCIAL	Projecto						
6.02.01.01		Reabilitação/Construção de casas degradadas	10.000.000,00	10.000.000,00				
	Total Sub-Programa HABITAÇÃO SOCIAL		10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02	Sub-Programa PESCAS	Projecto						
4.02.01.01		Aquisição de materiais de pesca	0,00					
	Total Sub-Programa PESCAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01	Sub-Programa AGRICULTURA	Projecto						
4.01.01		Reforço de Segurança alimentar no Concelho de Santa Cruz	4.156.439,18				4.156.439,18	
4.01.02		Gestão durável e integrada das bacias e terras agrícolas no Concelho de Santa Cruz	5.281.010,00				5.281.010,00	
	Total Sub-Programa AGRICULTURA		9.437.449,18	0,00	0,00	0,00	9.437.449,18	0,00
5.04	Sub-Programa INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	Projecto						
		Requalificação Urbana do bairro de Cutelinho	7.500.000,00	7.500.000,00				
	Total Sub-Programa INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES		7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	%
	Total receitas	370.068.125,00	113.691.332,00	483.759.457,00	36.937.449,18	520.696.906,18	100%
O1	Receitas					0,00	
01.01	Impostos	33.729.253,00	0,00	33.729.253,00	0,00	33.729.253,00	7%
01.02	Segurança Social	830.800,00	0,00	830.800,00	0,00	830.800,00	0%
01.03	Transferências	232.643.684,00	34.800.000,00	267.443.684,00	9.437.449,18	276.881.133,18	55%
01.04	Outras receitas	57.464.388,00	78.891.332,00	136.355.720,00	27.500.000,00	163.855.720,00	28%
03.01	Activos não Financeiros	45.400.000,00	0,00	45.400.000,00	0,00	45.400.000,00	9%
	Total despesas	370.068.125,00	113.691.332,00	483.759.457,00	36.937.449,18	520.696.906,18	100%
O2	Despesas					0,00	
02.01	Despesas com pessoal	179.516.009	50.580.005,00	230.096.014,00	0,00	230.096.014,00	48%
02.02	Aquisição de bens e serviços	38.025.092	44.481.327,00	82.506.419,00	0,00	82.506.419,00	17%
02.03	Consumo de capital fixo	25.000.000	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	5%
02.04	Juros e outros encargos	3.080.000	0,00	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00	1%
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.06	Transferências	32.400.000	0,00	32.400.000,00	0,00	32.400.000,00	7%
02.07	Benefícios Sociais	2.701.016	0,00	2.701.016,00	27.500.000,00	30.201.016,00	1%
02.08	Outras despesas	37.616.008	470.000,00	38.086.008,00	9.437.449,18	47.523.457,18	8%
O3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
03.01	Activos não financeiros	2.513.932	18.160.000,00	20.673.932,00	0,00	20.673.932,00	4%
03.03	Passivos financeiros	49.216.068,00	0,00	49.216.068,00	0,00	49.216.068,00	10%
	Investimento				36.937.449,18	36.937.449,18	100%
	Financiamento interno				27.500.000,00	27.500.000,00	74%
	Financiamento externo				9.437.449,18	9.437.449,18	26%

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
520.696.906,18	520.696.906,18	0,00

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
520.696.906,18	520.696.906,18	0,00

Financiamento

Empréstimos internos obtidos	Amortiz. Dívida interna	Financiamento líquido
51.730.000,00	49.216.068,00	2.513.932,00
Empréstimos externos obtidos	Amortiz. Dívida externa	
0,00	0,00	0,00

Total de operações activas	Total de operações passivas	
51.730.000,00	49.216.068,00	2.513.932,00

Necessidades de financiamento	Financiamento
Deficit Global	0,00
0,00	0,00

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 27 de Setembro de 2013. – O Presidente, *José Jorge Monteiro Silva*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação de sociedade n° 503/2014:

Certifica a alteração parcial do estatuto da sociedade “Jogos do Atlântico, S.A.” 368

Extracto de publicação de associação n° 504/2014:

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO SAL” 368

CABO VERDE TELECOM, S.A.,

Assembleia Geral:

Convocatória n° 24/2014:

Convocando os accionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a assembleia geral extraordinária. 368

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal****Extracto de publicação de sociedade nº 503/2014:**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta dum folha está conforme o original no qual foi feita a alteração parcial do estatuto da sociedade “JOGOS DO ATLÂNTICO, S.A.”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2292/2010.12.01.

Em consequência o artigo 4º do estatuto passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º**(Capital social)**

O capital social, integralmente subscrito e realizado é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) representado por acções.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 27 de Junho 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Extracto de publicação de associação nº 504/2014:

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 94/2014.10.21, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO SAL”, com sede em Espargos, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), que tem por fins:

1. Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática do xadrez no Sal;

2. Estabelecer e cultivar as mais estreitas relações com as associações congéneres e com os órgãos da hierarquia da modalidade, tanto a nível nacional como internacional;
3. Fomentar a modalidade, dinamizando o ensino do xadrez, organizando prova e patrocinando as promovidas pelas organizações de massas e outras organizações sociais, sejam elas públicas ou privadas;
4. Inculcar nos sócios o espírito de civismo, da ponderação e do equilíbrio e, para tanto, promover actividades sociais, culturais, recreativas e desportivas;
5. Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos e regulamentos da associação, bem como a legislação vigente aplicável.

A associação é representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 14 de Novembro 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

—o§o—

CABO VERDE TELECOM, S.A.,**Assembleia de Geral****Convocatória nº 24/2014**

São convocados os senhores accionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a assembleia geral extraordinária, que terá lugar no dia 30 de Janeiro de 2015, pelas 14H30, no Hotel Praia Mar, na cidade da Praia, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Análise da situação accionista da CV Telecom;
2. Eleição de novos titulares dos órgãos sociais da CV Telecom.

Mesa da Assembleia-Geral da Cabo Verde Telecom, S.A, aos 18 de Dezembro de 2014. – A Presidente, *Ana Isabel da Cunha Gonçalves Sequeiros*.


II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.